



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 15 DE  
JANEIRO DE 2016.**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BiriguiPrev, instalado na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha nº. 56, verso, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros Asahel Vieira Cottas, Luciani Gomes Mendonça Padovan, Angela Maria Careta Guimarães. Participou Samuel Mussi Simão, Diretor de Benefícios e Daniel Leandro Boccardo, Superintendente Interino. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados:

01 – Processo nº. 1.408/2015 - Aposentadoria por Idade de Zildo Robles Garcia; 02 – Processo nº. 1.560/2015 – Aposentadoria por Idade de Edna Maria de Souza; 03 – Processo nº. 1.439/2015 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Celina Teixeira Belanciere; 04 – Processo nº. 1.483/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Irma Jonsen; 05 – Processo nº. 1.484/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Luiza Contel Zaguetto; 06 – Processo nº. 1.564/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Maria Luiza Pereira Favaro; 07 – Processo nº. 1.567/2015 –



# **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 14 - Fl. N.º 2

Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Eliana Pincerato; 08 – Processo nº. 1.559/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Wanderley da Silva; 09 – Processo nº. 1.563/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Juceli Patricio Singulani, que será convertido em abono de Permanência; 10 – Processo nº. 1.588/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Lucinei Cavalari Volpe, que será convertido em abono de Permanência; 11 – Processo nº. 1.721/2015 – Pensão por Morte de José Bini à beneficiária Maria Rosa Marin Bini; 12 - Processo nº. 1.270/2015 – Cessaçõ de Aposentadoria por Invalidez de Francisco Panassi; 13 – Lei nº 6.128/2015, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Birigüi com seu RPPS, referente a valores devidos e apurados da incorporação prevista no art. 5º da Lei 4.919/2007; 14- Outros Assuntos. Os processos nº. 1.483/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Irma Jonsen; Processo nº. 1.484/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Luiza Contel Zagueto e Processo nº. 1.564/2015 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Maria Luiza Pereira Favaro foram retirados da pauta, pois foram solicitadas cópias dos processos originários das alterações remuneratórias decorrente de alteração de Babá nível I para Babá nível II e estes documentos não chegaram em tempo hábil para a necessária análise e concessão dos benefícios. Analisados os processos, os Conselheiros foram favoráveis às aposentadorias de Zildo Robles Garcia, Edna Maria de Souza, Celina Teixeira Belanciere, Eliana Pincerato e Wanderley da Silva. Favoráveis aos Abonos de Permanência de Juceli Patricio Singulani e Lucinei Cavalari Volpe. Favoráveis à pensão à beneficiária Maria Rosa Marin Bini. Favoráveis a cessação da aposentadoria por invalidez de Francisco Panassi. Foi apresentado o controle da taxa de administração até o mês de dezembro/2015. Foi apresentado também o cálculo do limite para o controle da taxa de administração do exercício de 2016. Foram apresentados os ofícios 34 e 35 de 14 de janeiro de 2016 encaminhados ao Prefeito e à Secretaria de Finanças informando que há valores em atraso referente à competência dezembro/2015 contribuição patronal, servidores e déficit técnico, que deveriam ser pagos até o dia 11/01/2016, no valor total de R\$ 1.895.405,79 (um milhão, oitocentos e



# **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

*Estado de São Paulo*

Atas - Livro nº 14 - Fl. N.º 3

noventa e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos) já com multa e juros, valores validos até 10/02/2016. Quanto ao parcelamento referente à Lei nº 6.128/2015, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Birigui com seu RPPS, referente a valores devidos e apurados da incorporação prevista no art. 5º da Lei 4.919/2007 será lançado no sistema de parcelamentos do ministério da previdência abatidos os valores já pagos dos valores originais já com multa e juros calculados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, não antes de comunicar a próxima reunião que se realizará com data provável no dia 12 de fevereiro de 2016, cuja pauta será comunicada tempestivamente a todos os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

## CONSELHO DELIBERATIVO:

Asahel Vieira Cottas

Presidente

Angela Maria Careta Guimarães

Membro

Luciani Gomes Mendonça Padovan

Membro

Samuel Mussi Simão

Diretor de Benefícios

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente Interino